

Vale informa sobre pedido de bloqueio de recursos pelo Ministério Público Federal

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2026 – A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) esclarece que tomou conhecimento sobre a existência de uma Tutela Cautelar Antecedente interposta pelo Ministério Público Federal referente ao extravasamento ocorrido na mina de Fábrica, em Ouro Preto/MG, envolvendo o escoamento de água e sedimentos para áreas a jusante.

O MPF pleiteia a adoção de medidas liminares, incluindo um bloqueio patrimonial no valor de R\$ 1 bilhão, sob o argumento de prevenir o agravamento de supostos danos ambientais.

A Vale já se manifestou nos autos e apresentará oportunamente a sua defesa, dentro do prazo legal.

Marcelo Feriozzi Bacci

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

Vale informs on request for asset freeze by the Brazilian Federal Prosecutor's Office

Rio de Janeiro, February 1st, 2026 – Vale S.A. ("Vale" or the "Company") clarifies that it has become aware of the existence of a Preliminary Injunction for Protective Relief filed in Brazil by the Federal Prosecutor's Office (MPF) regarding the overflow incident that occurred at the Fábrica mine, in Ouro Preto (MG), involving the runoff of water and sediments into downstream areas.

The MPF is requesting the adoption of injunctive measures, including an asset freeze in the amount of R\$ 1 billion, arguing the need to prevent the worsening of alleged environmental damage.

Vale has already submitted its statement in the case records and will present its defense in due course, within the legal deadline.

Marcelo Feriozzi Bacci

Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.